

AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, A DEMOCRACIA E SEUS PRESSUPOSTOS

André Campos Rocha

Doutor em Ciências Sociais pela PUC Minas, Brasil,
com estágio sanduíche na Universidade de Toronto, Canadá
Mestre em Sociologia pela USP
Especialista em Gestão e Análise Estratégica de Dados (PUC Minas)
Membro do DigiLabour
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5834-1287>
e-mail: camposrochaandre@gmail.com

Carlos Vasconcelos Rocha

Doutor em Ciências Sociais pela UNICAMP
Mestre em Ciência Política pela UFMG,
Professor e pesquisador do Departamento e da Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC Minas
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9662-0578>
e-mail: carocha@pucminas.br

Recebido em: 15/10/2025

Aprovado em: 16/10/2025

RESUMO

Este trabalho trata da crise que a democracia enfrenta na atualidade. Para tal, será privilegiada a perspectiva culturalista, que busca apresentar os fundamentos cívicos necessários para uma ordem democrática. Partindo desse pressuposto, o texto analisa os impactos das transformações ocorridas nas tecnologias de informação sobre esses requisitos cívicos. Mostra como as instituições hegemônicas atuais moldam o ambiente comunicacional das democracias contemporâneas, produzindo efeitos perversos e desafios de enorme magnitude, abalando os pressupostos cívicos necessários para uma democracia. Finalmente, chama a atenção para a necessidade de regulação dos princípios de governança das redes sociais, como requisito para a viabilização da democracia. Mecanismos institucionais de regulação das redes sociais são fundamentais para criação das condições societais da ordem democrática.

Palavras-chave: democracia; cultura cívica; comunicação política; redes sociais.

INFORMATION TECHNOLOGIES, DEMOCRACY, AND THEIR ASSUMPTIONS

ABSTRACT

This paper addresses the crisis facing democracy today. To this end, it prioritizes a culturalist perspective, which seeks to present the civic foundations necessary for a democratic order.

Based on this premise, the text analyzes the impacts of the transformations occurring in information technologies on these civic requirements. It shows how current hegemonic institutions shape the communication environment of contemporary democracies, producing perverse effects and challenges of enormous magnitude, undermining the civic assumptions necessary for democracy. Finally, it draws attention to the need to regulate the principles of social media governance as a requirement for the viability of democracy. Institutional mechanisms for regulating social networks are fundamental to creating the societal conditions for democratic order.

Keywords: democracy; civic culture; political communication; social media.

1 INTRODUÇÃO

A democracia é uma fórmula política nascida na Grécia antiga e com todos os seus defeitos é a que parece ainda estar disponível para a construção de sociedades melhores. Parece ter um fundo de verdade o que Winston Churchill teria dito: a democracia é a pior forma de governo, à exceção de todas as demais. A reconstituição histórica da democracia demonstra momentos de afirmação e momentos de crise. Depois de ser atacada pelas elites do século XIX, e especialmente depois das experiências do nazismo e fascismo, a democracia se consolidou em diversos países depois da Segunda Guerra Mundial, com a derrota dos regimes autoritários

A partir dos anos de 1980, a expectativa em relação à consolidação da democracia em diversos lugares do mundo era bastante positiva. Tal expectativa é confirmada pelos fatos: em 1982, havia 42 democracias, representando 20% da população mundial; em 2015, já eram 103 democracias, englobando 56% da população mundial (Levitsky e Ziblatt, 2018, p. 8). Nesse contexto, um dos temas centrais na agenda de pesquisas das ciências sociais era entender como passar de um regime autoritário para um democrático.

A partir do início da segunda década do século XXI, inaugura-se uma nova fase caracterizada por um processo de desdemocratização em diversos países do mundo. Atualmente é aguda a percepção de que a democracia vive uma grande crise, expressa em títulos de algumas obras de repercussão escritas recentemente: “Como morrem as democracias” de Levitsky e Ziblatt (2018); “Crepúsculo da democracia” de Applebaum (2021); “Como a democracia chega ao fim” de Runciman (2018). E o desafio passa a ser entender os fatores que solapam a democracia.

O debate sobre o esgotamento da solução democrática mobiliza uma variedade de argumentos. Atualmente, o debate sobre a democracia organiza-se por meio da disjuntiva

cultura política/desenho institucional (ver Rocha, 2009). Para nossos fins, será privilegiada a perspectiva culturalista. Essa escolha se assenta na hipótese de que o processo de desdemocratização parte de mudanças que ocorrem no âmbito da sociedade civil para depois afetarem as instituições democráticas. Esse argumento é sustentado pela forma como Runciman explica o processo de desdemocratização: primeiro surgem líderes antidemocráticos, apoiados por setores expressivos da sociedade, que potencializam a erosão da civilidade e das normas de tolerância; depois esses atores autoritários se utilizam dos mecanismos da democracia como instrumento da sua própria destruição (2018, p. 53).

A seguir, o texto analisa os impactos das transformações ocorridas nas tecnologias de informações sobre esses requisitos cívicos da democracia. Mostra como as plataformas digitais hegemônicas moldam o ambiente comunicacional das democracias contemporâneas, produzindo efeitos perversos e desafios de enorme magnitude, abalando os pressupostos cívicos necessários para uma democracia. Finalmente, chama a atenção para a necessidade de regulação dos princípios de governança das redes sociais, como requisito para a viabilização da democracia.

Sem a intenção de abrangê-los em sua totalidade, serão apresentados, a seguir, os fundamentos cívicos da democracia para, posteriormente, abordar como os impactos potenciais que as transformações ocorridas nas tecnologias de informações afetam esses requisitos cívicos.

2 A DEMOCRACIA E SEUS PRESSUPOSTOS CÍVICOS

A ideia de democracia, e sua implementação, surgiu na Grécia, especialmente na cidade-estado de Atenas, em torno de 500 A.C. A etimologia da palavra diz muito sobre o seu significado: ela é um composto de *dêmos*, que significa “povo”, e *krátos*, que significa “o poder de tomar decisões coletivas”. Portanto, democracia refere-se a uma ideia, e a uma prática política, que sustenta que as decisões que dizem respeito a uma coletividade devem ter como origem a vontade expressa pelo povo.

Uma fórmula inusitada, pois até então a forma dominante de processar as diferenças no contexto da vida social era autoritária: ou seja, o poder emanava das vontades e dos caprichos de uma pessoa ou de um pequeno grupo de pessoas. Variações como monarquia, oligarquia, tecnocracia, plutocracia exemplificam essas formas autoritárias, onde o poder é descendente: vem de cima para baixo.

A democracia liberal, adotada no mundo moderno, se concentra nos procedimentos e instituições democráticas como eleições livres e justas, liberdade de expressão e organização, visando a participação do povo na tomada de decisões coletivas. Para Bobbio (1986), a democracia é caracterizada como “um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem *quem* está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais *procedimentos*” (p. 18). Esses princípios podem estruturar uma variedade de modelos, pela diversidade de suas “regras do jogo” constitutivas.

A democracia pode ser direta, representativa, participativa, deliberativa, cabendo ainda inúmeras outras definições. Ao cabo, no entanto, considerando essas diferenças, alguns requisitos gerais são requeridos para um funcionamento efetivo da democracia em todas as suas variações. Cada modelo de institucionalidade democrática afeta de maneira diferenciada, e em graus variados, esses requisitos, sem, no entanto, afetar sua relevância. São os atributos genéricos da cidadania democrática ou das sociedades cívicas que serão considerados a seguir.

A ideia essencial da democracia, como se disse, é simples: governo do e pelo povo. Porém é bastante complexa quando se busca detalhar o seu significado. Por exemplo, quem integraria o “povo”? No geral, na experiência histórica, nem todos os seres humanos. Na cidade democrática grega estavam excluídas as crianças, mulheres, escravos e imigrantes. Na experiência moderna, a democracia inicia excluindo uma multiplicidade de pessoas pelas suas características de gênero, raça, idade, e classe social, por exemplo. Depois de muita luta, a cidadania política passa a incluir uma variedade de pessoas, sobrando como requisito principal de exclusão a minoridade, pela condição de racionalidade ainda não madura.

Nesse sentido, o que qualifica um cidadão, portanto, é a capacidade de opinar sobre os assuntos coletivos, o que requer racionalidade e acesso a informações que são intercambiadas no debate público. É essa capacidade, ou a falta dela, que qualifica positiva ou negativamente a solução democrática. Em geral, os críticos da democracia desqualificam a capacidade decisória do homem comum. Platão, por exemplo, refutava a proposta democrática na sua obra *A República*, justamente por desqualificar a capacidade de deliberação do homem comum. As decisões deveriam ser tomadas por pessoas portadoras de conhecimento, algo que seria acessível a poucos. Propunha um autoritarismo dos “iluminados”, uma espécie de governo dos técnicos, uma tecnocracia.

A avaliação positiva da democracia, ao contrário, se assenta na capacidade do cidadão racional e informado de participar da tomada de decisões coletivas. Isso envolve a capacidade

discursiva, requisito para a inserção de indivíduos autônomos no mundo público. Dewey (apud Mercau, 2022), por exemplo, aponta como fundamental para a democracia a configuração de espaços discursivos onde as decisões coletivas são alcançadas pelo debate entre os participantes. Para tal, ele apresenta conselhos sobre como evitar os perigos do discurso público ser utilizado como instrumento de distorções da realidade e de manipulação dos indivíduos. A construção do cidadão deve incluir uma educação democrática, que envolve a constituição da racionalidade discursiva e, portanto, o controle dos fatores emocionais. A razão qualifica, as paixões desqualificam.¹ Assim o cidadão deve possuir certas virtudes, como responsabilidade, sociabilidade, compromisso com sua comunidade, que é a melhor maneira de capacitá-lo para participar na tomada de decisões coletivas. Essas virtudes visam combater os perigos do cidadão se tornar vulnerável à sedução de imagens que distorçam as suas capacidades de deliberação, de comunicação e de associação. Essa atitude crítica deve ter lugar num tipo de educação que envolva um ambiente de difusão de informações e valores compatíveis com os requisitos da democracia.

No mesmo sentido, Rawls (2000) desenvolve uma “descrição ideal” do comportamento político em uma democracia liberal. O homem cívico, para ele, deve possuir um senso de justiça que oriente suas ações em prol do bem comum, deve ter autonomia moral para atuar publicamente, e deve possuir virtudes cívicas como tolerância, razoabilidade, disposição para concessões e cooperação política.

Retomando esses requisitos por outro ângulo, a democracia pressuporia, além de uma institucionalidade democrática, a existência de uma correlata cultura democrática. Nesse sentido, “para que o modelo democrático do Estado se desenvolva [...] é preciso mais que as instituições formais da democracia [...] requer também uma cultura congruente com ela” (Almond e Verba, 1965, p. 3). A cultura democrática requer determinadas características sociais, e a abordagem analítica desses traços visa delinear empiricamente a emergência e a transformação gradual de padrões agregados de orientações “culturais” duradouras (valores, crenças, atitudes e assim por diante) e dos efeitos desses padrões na estabilidade e efetividade dos sistemas democráticos.

¹ Os autores clássicos da política trabalham com essa dicotomia razão x paixão. Para John Locke, um dos formuladores da democracia moderna, o requisito da cidadania era a racionalidade. Lembrar que a palavra paixão tem no grego a mesma significação de loucura: deriva da palavra “páthos” de onde vem patológico.

Em todas as sociedades o dilema da ação coletiva obsta as tentativas de cooperação para benefícios mútuos. Putnam argumenta que a cooperação voluntária dependeria do capital social, que diz respeito “a características da organização social, como confiança, normas e sistemas que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas”. (1996, p. 177). Mais que isso, o capital social instaura um círculo virtuoso que “redunda em equilíbrios sociais com elevados níveis de cooperação, confiança, reciprocidade, civismo e bem-estar coletivo” (p. 186). Portanto, segundo o autor, a democracia depende de um substrato cultural de capital social.

No momento atual de crise da democracia, esses modelos normativos das condições cívicas ideais para uma ordem democrática encontram cada vez menos correspondência na realidade. O esforço analítico necessário para entender o processo de desdemocratização seria delinear os padrões culturais que estão se configurando. Nesse caso a abordagem culturalista demonstra consenso de que as características culturais estão se modificando com impactos deletérios para a democracia; mas discordam sobre o significado dessas mudanças. Tomemos exemplos dessas abordagens da crise.

Putnam (2000), em trabalho sobre o padrão de comportamento político atual nos Estados Unidos,² constata que a sociedade cívica americana está em decadência. Em conseqüências, as bases da democracia estariam erodindo, já que “a cada ano, ao longo da última década ou duas, milhões de pessoas a mais se afastaram dos assuntos de suas comunidades” (p. 68).³ Ele acrescenta que “muitas grandes organizações cívicas experimentaram um declínio súbito, substancial e quase simultâneo em sua quantidade de membros nas últimas uma ou duas décadas” (p. 69).⁴ Essa tendência é detectada em sindicatos, igrejas, associação de pais e professores, e outras associações, bem como na abstenção eleitoral e na decrescente confiança nos governantes (p. 67).

Já Sennett (1988), em sua obra sintomaticamente intitulada “O Declínio do Homem Público”, chama atenção para a difusão da apatia política, própria de sociedades cada vez mais individualistas. Ele faz referência a um processo, em curso, de dissolução do espaço público

² Para desenvolver seus argumentos, Putnam compara dados de 14 *surveys* do General Social Survey, aplicados durante 20 anos. Ele trata especificamente do caso americano, mas afirma que as características encontradas no seu estudo de caso poderiam estar se repetindo em outros países.

³ Tradução dos autores de “Every year over the last decade or two, millions more have withdrawn from the affairs of their communities.”

⁴ Tradução dos autores de “many major civic organizations have experienced a sudden, substantial, and nearly simultaneous decline in membership over the last decade or two”.

em favor do espaço privado. Isso significa a retração do espaço da convivência de uma coletividade em favor do espaço de afirmação do individualismo e dos interesses egoístas. Se a democracia pressupõe capacidade de convivência das diferenças, hoje o cenário é a de afirmação de lideranças autoritárias e ideologias fundadas na intolerância. Isso significa que o espaço por excelência da deliberação nas democracias está se deteriorando.

Para salvar a democracia, seria necessário, portanto, revitalizar o espaço público, base do exercício do comportamento cívico, espaço do diálogo por meio da expressão de preferências e opiniões dos participantes. Isso envolve ativar meios de circulação de ideias que contribuam para a formação de atitudes cívicas. Segundo Rawls, “concretizar a publicidade plena é concretizar um mundo social em que o ideal de cidadania pode ser aprendido”, e que tem uma função educativa da concepção política democrática. (Rawls, 2000, p. 116)

Para confrontar o processo de desdemocratização, há necessidade de ativar um modelo de circulação de ideias compatível com a democracia. Ideias que vão alimentar uma “opinião pública”. A opinião pública refere-se a um conjunto de ideias, opiniões e valores de uma sociedade em relação a uma diversidade de assuntos. Ou seja, é uma construção coletiva de concepções que dependem em grande medida da circulação das informações e dos meios de comunicação. A forma como esse processo se desenvolve, e os seus resultados, é crucial para o funcionamento da democracia. A pressão popular, por exemplo, por meio de manifestações (presenciais ou virtuais), greves e imprensa, numa democracia representativa, fortalece os instrumentos de controle sobre os representantes. Nesse aspecto, o debate público, com o embate da diversidade de opiniões e a construção de consensos, é central na definição de decisões públicas que expressam de alguma forma a vontade da cidadania. Isso depende, no entanto, das condições de como se desenvolve o debate público e dos meios de comunicação que alimentam esse debate. Essas condições podem potencializar ou matar a democracia, como será retomado a seguir.

3 DEMOCRACIA, COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS

O desenvolvimento dos meios de comunicações ao longo do século XX teve grande impacto sobre o campo da política. Impactou na qualidade do cidadão, nas relações destes com as questões públicas, nas relações entre as elites políticas e suas bases, e no processo de governo. Essas mudanças afetam as formas de como se desenvolve a “comunicação política”, que pode

ser definida “como o conjunto das mensagens que circulam dentro de um sistema político, condicionando-lhe toda a atividade, desde a formação das demandas e dos processos de conversão às próprias respostas do sistema” político (Panebianco, 1991, p. 204). A comunicação política é, portanto, um requisito indispensável para o funcionamento de um sistema político, na transmissão de mensagens entre os componentes de uma sociedade política e na formação de opiniões públicas.

A relação entre os meios de comunicação e a democracia sempre foi permeada por ambiguidades e tensões. Nos alvares da revolução industrial e da consolidação dos Estados-Nação, os meios de comunicação clássicos - imprensa escrita, rádio e televisão - desempenharam papel fundamental na consolidação dos regimes democráticos. Essas mídias contribuíram para o fortalecimento da comunicação e *accountability* entre governantes e governados, estimularam um sentimento de pertencimento e consciência nacional e possibilitaram a formação de uma esfera pública na qual os cidadãos pudessem, mediante troca de razões, negociar e determinar os princípios que orientam sua vida em sociedade (Cayrol e Katz, 2001).

Contudo, já na passagem da era do rádio para a era da televisão, o papel dos meios de comunicação na vida democrática tornou-se mais complexo e problemático, evidenciando-se que esses instrumentos não apenas poderiam fortalecer as instituições e os valores democráticos, mas também, paradoxalmente, enfraquecê-los ou mesmo subvertê-los. Em meados do século XX, durante a crise do liberalismo no Ocidente, pensadores críticos da tecnologia e da cultura, como os teóricos da Escola de Frankfurt, Theodor Adorno e Max Horkheimer, já haviam identificado que os meios de comunicação de massa, núcleo do que eles denominaram de indústria cultural, tinham um papel fundamental na emergência e na consolidação de formas autoritárias de poder. Com o rádio, diziam eles, abriu-se a possibilidade, pela primeira vez na história, de que as palavras do líder autoritário chegassem diretamente no ouvido das pessoas, sem nenhuma forma de mediação, o que se mostrava um poderoso instrumento de persuasão e criação de vínculos psíquicos entre dominantes e os dominados (Adorno e Horkheimer, 1985). O regime nazista de Adolf Hitler constituiu, nesse sentido, um exemplo paradigmático dessa dinâmica, mas experiências políticas diversas - como as de F.D. Roosevelt, Mussolini ou Getúlio Vargas - também evidenciavam o papel dos meios de comunicação de massa no fortalecimento de líderes políticos carismáticos.

Além disso, com a crescente centralidade dos meios de comunicação na vida social, a esfera política passou a se reconfigurar de maneira significativa. As agendas, pautas e acontecimentos dignos de nota deslocaram-se progressivamente para os meios de comunicação: para o rádio nas primeiras horas da manhã, para a televisão no horário nobre ou para os jornais ao longo do dia. Essa reconfiguração implicou uma redistribuição do poder político, reduzindo a capacidade de ação de governos, partidos e demais forças sociais legitimadas pelo voto democrático, ao mesmo tempo que ampliou a influência de atores externos a essa lógica representativa, notadamente os grandes conglomerados privados de mídia (Cayrol e Katz, 2001).

Além das transformações de ordem institucional e estrutural, os meios de comunicação também provocaram mudanças substantivas no conteúdo e na forma da política. Como lembra o estudioso das mídias Marshall McLuhan (1967), “o meio é a mensagem”, isto é, as tecnologias de comunicação carregam em si lógicas próprias, materiais, de produção e recepção de sentido. Nesse sentido, os dispositivos e aparatos de comunicação modernos, como a televisão, possibilitaram a conversão da política em um espetáculo midiático, no qual a aparência, o gracejo e o apelo emocional se colocaram em primeiro plano, em detrimento dos princípios, expostos anteriormente, que, em teoria, deveriam orientar as práticas democráticas: a racionalidade e a relevância dos argumentos.

O advento da internet, a revolução digital e a ascensão das redes sociais nessas primeiras décadas do século XXI deram fôlego renovado ao debate acerca das influências perniciosas dos meios de comunicação sobre a vida democrática. Esses fatores tem sido considerados como um dos eixos centrais da crise das democracias liberais contemporâneas, ao evidenciar uma série de problemas relativos à assimetria de poder, dilemas morais e éticos, violação de privacidade, desinformação e disseminação de notícias falsas, opacidade e falta de transparência em processos decisórios, entre outros (Silva, 2020).

Em contraste com as expectativas acerca do caráter colaborativo, solidário e horizontal da *world wide web*, alimentadas na esteira de seu nascimento na década de 1990, hoje o núcleo do ecossistema digital é hierarquizado e corporativo. As principais plataformas de redes sociais - como o Facebook, Instagram, X (antigo Twitter) e TikTok - são controladas e operadas por um número restrito de grandes empresas de tecnologia que se valem da extração, análise e mercantilização de uma enorme quantidade de dados e fluxos informacionais e simbólicos que atravessam a internet para consolidar seu poder político e econômico. Por conta de seus

princípios mercadológicos, governamentais e computacionais, essas redes sociais se tornaram, em curto espaço de tempo, a própria infraestrutura do ambiente digital contemporâneo, em um duplo processo de plataformação das infraestruturas e infraestruturalização das plataformas (Plantin et al., 2018). Desse modo, converteram-se em instituições hegemônicas na moldagem do ambiente comunicacional das democracias contemporâneas, produzindo efeitos perversos e desafios de enorme magnitude. Especificamente, na medida em que, não raro, abalam os pressupostos cívicos necessários para uma democracia. A seguir, serão apresentados, brevemente, alguns desses desafios.

Um primeiro desafio que as redes sociais impõem à democracia diz respeito a uma aceleração da temporalidade da política, que provoca um curto-circuito comunicacional entre governantes e governados. Nas redes sociais, os fluxos informacionais circulam de forma rápida e constante, no compasso dos *trend topics* e das viralizações, 24 horas por dia e 7 dias por semana. Essa dinâmica encurta a necessária distância entre as instâncias do poder decisório, nas quais os agentes políticos precisam de tempo para decidir de forma racional e ponderada, e a cacofonia de vozes e correntes de opinião que emanam das redes sociais.

Nesse sentido, a política se torna, cada vez mais, uma guerra comunicacional permanente, orientada por lógicas de visibilidade e engajamento emocional. Embora esse aspecto se mostre de forma mais aguda em períodos eleitorais - nos quais métodos tradicionais de difundir informação, como comícios e propagandas televisivas, já se mostram, muitas vezes, inócuos -, a influência das redes sociais nos fluxos de circulação de informação força os agentes políticos a se valerem de modo eficaz dos efeitos multiplicadores e massivos das interações nas plataformas para incrementar e mobilizar suas pautas e minar e desmobilizar as dos adversários. Nesse processo, a política submete-se à lógica expressiva própria das redes sociais, apelativa e jocosa, repleta de memes, figurinhas e montagens (Empoli, 2019).

Desse modo, um elemento fundamental de ruptura das redes sociais em relação aos meios de comunicação clássicos, como o rádio e a televisão, reside no modo como a informação é produzida, filtrada e gerida. Se os tradicionais conglomerados de mídia dependiam de equipes editoriais para selecionar, hierarquizar e editar as informações que chegavam até o público, nas redes sociais esse processo ocorre por meio algoritmos, dispositivos sócio-técnicos que transformam, mediante cálculos computacionais automatizados, um input de dados em um resultado específico, desejado de antemão por aqueles que os programaram (Klinger e Svensson, 2018). Por meio da digitalização e datificação de várias esferas da vida social

(Couldry e Mejias, 2019), as redes sociais, por meio de sua gestão algorítmica orientada à coleta, análise e comercialização de dados, conseguem mensurar e gerar conhecimento sobre hábitos, preferências e emoções de seus usuários, se preciso em tempo real, de maneira muito mais eficaz e granular que as pesquisas de audiência que caracterizavam a era pregressa do rádio e da televisão (Zuboff, 2020).

Exponenciam-se, assim, as possibilidades de manipulação e direcionamento programado de informações que podem influenciar decisões e escolhas que se revelam determinantes para o futuro da democracia. Munidas de uma enorme quantidade de dados fornecidos pelo Facebook, as empresas de *Big Data Cambridge Analytica e AggregateIQ* desempenharam papel decisivo tanto para a eleição de Donald Trump, em 2016, quanto na bem-sucedida campanha do Brexit anos depois. Sua estratégia baseou-se, em um primeiro momento, na identificação daqueles dentre os milhões de usuários do Facebook que se mostravam neutros ou mais suscetíveis a mudar de opinião.

Em seguida, tais indivíduos foram alvos do envio massivo de informações especialmente talhadas para convencer-lhes de que *Hilary Clinton*, a contendora de Trump, era a chefe de um esquema de prostituição infantil nos porões de uma pizzeria (Bomfim, 2024), ou que a imigração em massa seria o principal fator para o declínio econômico do Reino Unido. Instrutivos, esses episódios revelaram que a maquinaria informacional das redes sociais, a princípio concebidas para fins de propaganda e identificação de nichos de consumo, poderia ser utilizada com muita eficácia também para fins políticos e eleitorais (Empoli, 2019).

Essa gestão algorítmica da informação é especialmente problemática pois ela contribui para a formação dos chamados “filtros-bolha”, definidos por Fletcher (2020) como um “estado de isolamento intelectual ou ideológico que pode resultar de algoritmos que nos fornecem informação com as quais concordamos, em função do nosso comportamento passado e histórico de busca”. Nas redes sociais comerciais - como o Instagram, Facebook e o TikTok -, os algoritmos escolhem o conteúdo que aparece aos usuários no feed de notícias a partir das informações - cliques, curtidas e compartilhamentos - fornecidas às plataformas.

Como o modelo de negócio dessas plataformas é baseado em anúncios direcionados, é imperativo para os proprietários das redes sociais que os usuários permaneçam o maior tempo possível interagindo com a plataforma para que, com isso, possam fornecer mais dados e informações e assim otimizar a capacidade dos algoritmos de gerar conhecimento preditivo sobre eles. Esse processo engendra um circuito de feedback e retroalimentação informacional,

no qual são oferecidos aos usuários conteúdos que maximizam a possibilidade de interação - reproduzindo, assim, padrões cognitivos e ideológicos previamente consolidados e reduzindo a exposição à diversidade de perspectivas.

Esse mecanismo foi explicitado em um caso recente que teve ampla repercussão no Brasil: a denúncia do fenômeno da adultização nas redes pelo influenciador Felipe Bressane, conhecido como “Felca”. Com um perfil falso, Felca demonstrou como é possível “treinar” o algoritmo do Instagram a programar um perfil de um pedófilo em potencial, oferecendo-lhe, a partir de uns poucos cliques, uma grande quantidade de conteúdo de sexualização de crianças. Além de demonstrar o completo descaso das empresas proprietárias das redes sociais com o tipo de conteúdo que ali circula, o episódio revela, de forma simples e aterradora, qual é a lógica por trás do funcionamento desses algoritmos, que nos oferecem, a todo instante, vídeos fofos de nossos animais de estimação preferidos, recomendações de bares ou restaurantes que teríamos boa chance de visitar, e toda sorte de conteúdo que nos faça, de forma irresistível, rolar nossos dedos pela tela do celular por horas a fio, em uma competição acirrada por atenção e engajamento (Adultificação, 2023).

As redes sociais tornaram-se, portanto, ambientes bastante propícios à produção de desinformação e notícias falsas, uma vez que a distribuição de conteúdo pode ficar restringida à bolha em seu ponto de origem, circulando, habitualmente, dentro das mesmas comunidades. Contudo, longe de ser algo espontâneo, a produção desses filtros-bolha é induzida e arquitetada por forças sociais e econômicas específicas, infraestruturas humanas que os sustentam e financiam (Nemer, 2018). O uso que a campanha de Jair Bolsonaro fez do disparo em massa de *fake news* no aplicativo de mensagens do WhatsApp, nas eleições presidenciais brasileiras de 2018, é ilustrativo nesse sentido. Ele mostra com extrema-direita contemporânea, com suas táticas e padrões discursivos, tem se apropriado, com muito sucesso, de estruturas comunicacionais hierarquizadas - de natureza vertical e piramidal - possibilitadas pelas plataformas das redes sociais para propagar informação errônea, criada e difundida sistematicamente em campanhas orquestradas e guiadas (Cesarino, 2020; Nemer, 2018).

A sedimentação dos filtros-bolha tem levado paulatinamente à radicalização política. Na medida em que amplas parcelas da população são expostas a todo momento à conteúdo radical, *fake news* e teorias da conspiração, constitui-se uma realidade paralela, imune às evidências factuais e à reflexão crítica. A crescente radicalização que atravessa a política em várias partes do mundo, na qual os polos conflitantes, movidos por afetos desagregadores como

o ódio, são incapazes de chegar a um entendimento mínimo sobre determinado assunto, decorre, em grande parte, da lógica de comunicação política fomentada pelas redes sociais.

Foi-se o tempo dos meios de comunicação clássicos, quando as pessoas, por meio dos jornais impressos ou da televisão, transitavam dentro de uma esfera pública na qual eram expostas mais ou menos às mesmas notícias e informações. Ao agrupar os usuários em categorias muito específicas e encerrá-las em bolhas, irreduzíveis umas às outras, de modo que os conteúdos exibidos podem ser muito diferentes para pessoas diferentes, os circuitos de informação das redes sociais contribuem para a degradação do debate público, para o declínio de adesão à realidade factual para balizar tomadas de posição e para uma crescente agressividade retórica (Miguel, 2025). Resta saber se as democracias contemporâneas conseguirão sobreviver à corrosão de um solo normativo comum e de valores compartilhados que se afiguram fundamentais para a convivência democrática.

A regulação dos princípios de governança das redes sociais - instâncias responsáveis por regular, categorizar, ordenar e moderar as informações que circulam em suas plataformas - constitui um elemento central para viabilizar as democracias contemporâneas. Esses princípios não são estáticos, pois os algoritmos são artefatos materiais que podem ser observados, inspecionados e modificados (Ferrari, Van Dijck e Van den Bosch, 2023). Nesse sentido, é possível distinguir a governança pelas plataformas da governança das plataformas (Poell, Nieborg e Van Dijck, 2019).

Por um lado, elas próprias podem redefinir, modificar e ajustar seus mecanismos de governança e controle. Tomando um exemplo anterior, após a campanha de desinformação via WhatsApp promovida pela candidatura do político de extrema-direita Jair Bolsonaro, a Meta, empresa proprietária do aplicativo, limitou o número de mensagens passíveis de encaminhamento para outros usuários, o que dificultou a propagação de fake News (WhatsApp..., 2022). Recentemente, contudo, em um gesto de aproximação à Donald Trump após sua eleição, a empresa anunciou que afrouxaria seus canais de moderação de conteúdo e checagem de fatos, terceirizando essa tarefa para os próprios usuários (Mudanças..., 2025).

Isso demonstra que, se as democracias contemporâneas não quiserem ficar à mercê dos interesses das grandes *big techs* - cujas políticas de governança oscilam conforme o contexto político e econômico, ora em sentidos progressivos, ora regressivos - é preciso levar a sério a governança das plataformas. Essa governança depende da capacidade regulatória dos Estados e de suas instituições de impor leis, regras e mecanismos de controle e monitoramento capazes

de combater a disseminação de informações falsas, garantir maior transparência nos processos algorítmicos, assegurar os direitos de privacidade dos usuários e, finalmente, responsabilizar as plataformas por crimes decorrentes das interações em seus ambientes digitais.

Legislações com esse escopo já foram implementadas em outras regiões, destacando-se o Digital Services Act (DSA) da União Europeia. No Brasil, entretanto, o Projeto de Lei nº 2630/2020, conhecido como “PL das *Fake News*”, permanece em tramitação na Câmara dos Deputados, ilustrando os desafios e impasses que ainda marcam o avanço de uma regulação democrática e eficaz das plataformas digitais no país.

4 CONCLUSÃO

Nos sistemas políticos modernos a comunicação política se faz, em grande medida, por meio dos meios de comunicação de massas. O tipo e a forma das mensagens transmitidas são cruciais para a configuração das atitudes políticas da cidadania, dos próprios governos e das relações entre ambos. Nos regimes democráticos, espera-se uma comunicação constante entre elites governantes e a opinião pública, e entre os próprios cidadãos. Nos regimes autoritários, a comunicação tende a ser descendente: as elites governantes transmitem as informações que julgam necessárias à massa dos cidadãos, mas raras em direção oposta.

Inicialmente, buscou-se neste trabalho apontar os requisitos societais para sustentar um sistema democrático. Essa ênfase partiu do argumento de que, hoje, mudanças nos traços da sociedade conflitam com as instituições da democracia. O cidadão racional, comprometido com o bem comum, capaz de participar do debate público, expondo suas ideias e considerando as posições diferentes cede lugar a cidadão movidos pelas emoções, com dificuldades cognitivas e posturas incívicas.

Essas mudanças se devem em grande medida às novas tecnologias de informação, que impactam a comunicação política. Nesse sentido, a política se torna, cada vez mais, uma guerra comunicacional, submetida à lógica algorítmica das redes sociais, com grande capacidade de manipulação e direcionamento programado de informações que podem influenciar decisões e escolhas que se revelam fundamentais para o futuro da democracia.

A proposta para salvar a democracia passaria pela regulação das redes sociais, requisito para revitalizar o espaço público, base do exercício do comportamento cívico, espaço do diálogo por meio da expressão de preferências e opiniões de participantes racionais. Portanto,

a preservação das características societais compatíveis com a democracia para pôr uma ação no plano institucional, visando enfrentar os efeitos deletérios das redes sociais sobre a sociabilidade democrática.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do Esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

ADULTIFICAÇÃO. Gravado por Felca. 1 vídeo (49:56 min). Publicado pelo canal Felca, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FpsCzFGL1LE>. Acesso em: 29 ago. 2025.

ALMOND, G.; VERBA, S. **The Civic Culture**. Boston: Little Brown, 1965.

APPLEMBAUM, Anne. **O Crepúsculo da democracia**: como o autoritarismo seduz e as amizades são desfeitas em nome da política. Rio de Janeiro: Record, 2021.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1986.

BOMFIM, Thiago. “Pizzagate”: 1ª grande *fake news* trumpista foi central na eleição de 2016. **UOL Notícias**, São Paulo, 19 set. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2024/09/19/pizza-gate-fake-news-eua.htm>. Acesso em: 29 jun. 2025.

CAYROL, Roland; KATZ, Elihu. Os meios de comunicação. In: DARNTON, Robert; DUHAMEL, Olivier (org.). **Democracia**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

CESARINO, Leticia. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. **Internet & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 91–120, 2020.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises A. **The costs of connection**: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism. Stanford: Stanford University Press, 2019.

EMPOLI, Giuliano da. **Os engenheiros do caos**. São Paulo: Vestígio, 2019.

FERRARI, Fabian; VAN DIJCK, José; VAN DEN BOSCH, Antal. Observe, inspect, modify: three conditions for generative AI governance. **New Media & Society**, London, v. 27, n. 5, p. 2788–2806, 2025. DOI: 10.1177/14614448231214811.

FLETCHER, Richard. The truth behind filter bubbles: bursting some myths. **RISJ Review**. Oxford: Reuters Institute for the Study of Journalism, 2020. Disponível em:

<https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/risj-review/truth-behind-filter-bubbles-bursting-some-myths>. Acesso em: 29 jun. 2025.

KLINGER, Ulrika; SVENSSON, Jakob. The end of media logics? On algorithms and agency. *New Media & Society*, London, v. 20, n. 12, p. 4653–4670, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1177/1461444818779750>.

LEVITSKY, S; ZIBLATT, D. **Como Morrem as Democracias**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2018.

McLUHAN, Marshall. **The medium is the message: an inventory of effects**. New York: Bantam Books, 1967.

Mudanças podem fazer Instagram e Facebook virarem novos X e até inibir liberdade de expressão, dizem especialistas. **G1 Tecnologia**, 10 jan. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/01/10/mudancas-podem-fazer-instagram-e-facebook-virarem-novos-x-e-ate-inibir-liberdade-de-expressao-dizem-especialistas.ghtml>. Acesso em: 29 jun. 2025.

MERCAU, Horacio Héctor. Democracia criativa e retórica das emoções em John Dewey. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 43, e252813, 2022. DOI: 10.1590/ES.252813.

MIGUEL, Luis Felipe. **A dimensão antidemocrática da crise contemporânea** [blog]. Substack, 2025. Disponível em: <https://lfmiguel.substack.com/p/a-dimensao-antidemocratica-da-crise>. Acesso em: 29 jun. 2025.

NEMER, David. De las fake news a la radicalización en línea: el caso del auge de la extrema derecha en Brasil. In: SANAHUJA, José Antonio; STEFANONI, Pablo (org.). **Extremas derechas y democracia: perspectivas iberoamericanas**. Madrid: Nueva Sociedad, 2018.

PANEBIANCO, Angelo. Comunicação política. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.). **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991. p. 204–210.

POELL, Thomas; NIEBORG, David B.; VAN DIJCK, José. Platformisation. **Internet Policy Review**, Berlim, v. 8, n. 4, e0001, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.14763/2019.4.1425>. Acesso em: 29 jun. 2025.

PLANTIN, Jean-Christophe et al. Infrastructure studies meet platform studies in the age of Google and Facebook. *New Media & Society*, v. 20, n. 1, p. 293–310, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1177/1461444816661553>.

PUTNAM, R. **Comunidade e Democracia**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

PUTNAM, R. **Bowling Alone: the Collapse and Revival of American community**. New York: Simon and Schuster, 2000.

RAWLS, John. **O liberalismo político**. 2ª ed. Tradução de Dinah de A. Azevedo. São Paulo: Ática, 2000.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Democracia em duas dimensões: cultura e instituições. **Sociedade e Estado**, v. 24, n. 3, p. 863–880, set. 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922009000300010>.

RUNCIMAN, David. **Como a democracia chega ao fim**. São Paulo: Todavia, 2018.

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público**: as tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Sivaldo Pereira da. Democracia, inteligência artificial e desafios regulatórios: direitos, dilemas e poder em sociedades datificadas. **E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, Brasília, v. 13, n. 33, p. 226–248, set./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.51206/e-legis.v13i33.600>. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/600>. Acesso em: 29 jun. 2025.

ZUBOFF, S. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

WHATSAPP limita reencaminhamento de mensagens a 1 destinatário ou grupo por vez. **G1 Tecnologia**, 14 abr. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/04/14/whatsapp-limita-reencaminhamento-de-mensagens-a-1-destinatario-ou-grupo-por-vez.ghtml>. Acesso em: 29 jun. 2025.